



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 002/2020 - PRES - CAU/RJ, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomear servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0292, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria retroage a 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ